PROC. ADM. N° 014/2023
DISPENSA N°. 009/2023
CONTRATO N°. 014/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA E A EMPRESA M. L. SAMPAIO DA SILVEIRA – ME OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)**, com sede na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, Centro, registrada no CNPJ nº 14.396.234/0001-04, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA, CPF Nº 003.045.693-21, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba(PI), adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **M. L. SAMPAIO DA SILVEIRA – ME, CNPJ Nº 41.507.807/0001-00**, sediada na Rua Caramuru, 661, Boa Esperança, Parnaíba – PI, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADO**, por sua representante legal, Maria do Livramento Sampaio da Silveira, CPF Nº 504.077.913-53, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, conforme Anexo I do presente contrato e proposta da CONTRATADA, os quais, independente de transcrição, fazem parte integrante deste Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de **R$ 55.211,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e onze reais)**
Parágrafo primeiro: O valor global do presente contrato será pago de acordo com os itens adquiridos por meio de ordem de entrega.
Parágrafo segundo: O valor pago dependerá da quantidade de produtos solicitados pela Câmara Municipal, dentro do valor total do presente contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da (s) **Câmara Municipal: Projeto Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 500**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
a) efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
b) comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade detectada na execução do Contrato;
c) atestar a execução do objeto deste Contrato por meio do setor competente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
f) **entregar os produtos contratados no endereço da CONTRATANTE, de acordo com a solicitação em requisição**, após a assinatura deste Contrato, recebimento da Nota de Empenho, expedição da Ordem de Entrega;

g) **entregar os produtos contratados em perfeito estado em um prazo de até 01 (um) dia após recebimento da ordem de entrega**;
h) responsabilizar-se pela entrega dos produtos em perfeito estado de consumo e dentro do prazo de validade;
i) arcar com todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente decorrentes da aquisição dos bens, bem como eventual custo de frete na entrega;
j) manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação para a execução exigidas, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, solicitar os documentos exigidos para o cadastro.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a apresentação dos recibos (em duas vias), sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO - RESCISÃO CONTRATUAL: - Constitui motivo para rescisão do presente o descumprimento pelas partes das condições estabelecidas na proposta, além das demais clausulas deste contrato, assim como:
Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Contrato e aos omissos, subsidiariamente, o Código Civil, a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes;

A - O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, constantes nos artigos 104, 124, 137, 138 e 13 da lei 14.133/21 e suas alterações;
B - Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá **início em: 21/03/2023, término em: 31/12/2023.** Podendo ser prorrogado nos termos do art.125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS - Não haverá reajuste dos preços, conforme o disposto na Lei nº. 10.192/2001, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2001, ficando assegurado o direito de revisão, desde que motivo superveniente a justifique.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao estabelecido na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO - A contratante compromete-se a disponibilizar serviços de suporte técnico quando solicitado pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS GERAIS - Além, das cláusulas contratuais deste termo, os contratantes declaram conhecer e sujeitar-se às normas da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MULTA - Fica estipulada a multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato, devida pela contratada se provocar a rescisão do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto na Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO FORO: As partes elegem o foro da cidade de Parnaíba (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Parnaíba (PI), 21 de março de 2023.

Câmara Municipal de Parnaíba
CNPJ Nº 14.396.234/1000-04
CONTRATANTE

M. L. SAMPAIO DA SILVEIRA – ME
CNPJ Nº 41.507.807/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHA
CPF 354 473 073 07

TESTEMUNHA
CPF: 063.764.593-66

M. L. SAMPAIO DA SILVEIRA

Parnaíba, 16 de Fevereiro de 2023.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CPL - LICITAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
PAPEL A-4 C/500FLS C/10	CXS	120	CHAMEX	235,00	28.200,00
CANETA ESF AZUL C/50	CXS	20	COMPACTOR	45,00	900,00
CANETA ESF PRETA C/50	CXS	20	COMPACTOR	45,00	900,00
LAPIS GRAFITE 02	UND	100	LEO LEO	0,55	55,00
PINCEL MARCA TEXTO	UND	60	LEO LEO	2,75	165,00
CLIPS GALV 4/0 C/50	CXTA	100	ACC	3,85	385,00
CLIPS GALV 6/0 C/50	CXTA	100	ACC	3,85	385,00
CLIPS GALV 8/0 C/50	CXTA	100	ACC	3,85	385,00
GRAMPEADOR 50FLS	UND	20	JOCAR	25,00	500,00
GRAMPEADOR 20FLS	UND	20	JOCAR	18,00	360,00
GRAMPOS 26/6 C/5000	CXTA	60	ACC	12,00	720,00
BLOCO REC. POST IT 45X25 C/100	UND	20	JOCAR	10,00	200,00
CALCULADORAS 12 DIG	UND	20	INK´S	35,00	700,00
PASTA A Z L.LARGO	UND	1000	POLYCART	15,00	15.000,00
PASTA CLASS PAPEL DUPLO	UND	500	POLYCART	4,00	2.000,00
PASTA SANFONADA 12 DIV A4	UND	20	POLYCART	25,00	500,00
ENVELOPE 26X36 BRANCO	UND	1000	INCOPEL	0,85	850,00
ENVELOPE 22X32 BRANCO	UND	1500	INCOPEL	0,85	1.275,00
ENVELOPE 24X34 BRANCO	UND	1000	INCOPEL	0,85	850,00
FITA GOMADA 38X50	UND	20	TARTAM	28,00	560,00
BORRACHA BRANCA 40	UND	20	MERCUR	0,85	17,00
CORRETIVO 15ML	UND	12	LEO LEO	3,25	39,00
EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	UND	20	ACC	4,50	90,00
PERFURADOR DE PAPEL 50FLS	UND	5	JOCAR	35,00	175,00
					-
				TOTAL	55.211,00

01 - Validade da Proposta - 60 dias
02 - Declaramos estarem inclusos todos os impostos incidentes , bem como como quaisquer despesas.
03- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências da tomada de preço.

Maria do Livramento Sampaio da Silveira

Rua Caramuru 661 - Bairro Boa Esperança - Parnaíba (PI)
CNPJ - 41.507.807/0001-00 -- INSC. EST - 19.423.076-7
Telefone 86 3321 2930 -Email -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.507.807/0001-00 MATRIZ		13/07/1992

NOME EMPRESARIAL
M L SAMPAIO DA SILVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA POPULAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARAMURU	661	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.215-415	BOA ESPERANCA	PARNAIBA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPERPOPULAR.PI@HOTMAIL.COM	(86) 3321-2930/ (86) 9961-0215

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **09:46:54** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.507.807/0001-00 MATRIZ		13/07/1992

NOME EMPRESARIAL
M L SAMPAIO DA SILVEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARAMURU	661	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.215-415	BOA ESPERANCA	PARNAIBA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPERPOPULAR.PI@HOTMAIL.COM	(86) 3321-2930/ (86) 9961-0215

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **09:46:54** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARIA DO LIVRAMENTO SAMPAIO DA SILVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
03/12/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/09/1969 PARNAIBA/PI

4a DATA EMISSÃO
23/11/2022

4b VALIDADE
22/11/2027

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1322928 SSP PI

4d CPF
504.077.913-53

5 Nº REGISTRO
02539247490

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA DA SILVEIRA

MARIA SAMPAIO DA SILVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		22/11/2027	
A1			
B		22/11/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
TERESINA, PI

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
DIRETOR GERAL - DETRAN PI
ASSINATURA DO EMISSOR

71406548700
PI321337603

PIAUÍ

2501251327

2501251327

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI
CEP: 64001-030
Insc. Estadual: 19.301.383-5 - CNPJ: 06.840.748/0001-89

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSAO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA — TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 1287443
DL/SEQ: PB068803-1220

MARIA DO LIVRAMENTO SAMPAIO DA SILV

R. CARAMURU 661 661 BOA ESPERANCA CEP: 64215-415 PAR
NAIBA PI
CPF: ***.077.91**-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato

Parceiro de Negócio
10692584

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
03/2023	R$ 37,95	16/03/2023

NOTA FISCAL N. 010081809 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 09/03/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://nfe.portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
22230306840748000189500001008180920312563 86
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/02/2023	09/03/2023	29	10/04/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit s/ trib.	Tarifa unit. (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade	30	1,08997	R$0	1,22	0,00	32,70
Pis/cofins						0,44
						2,98
						0,41
						0,72
						0,60

kWh

Nº DIAS FAT

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	23,51	0,9277	0,22
COFINS	23,51	4,2801	1,01

Reserva ao Fisco

PREFEITURA DE PARNAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama

CNPJ: 06554430000131

Válida ate a data 05/06/2023, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão **M. L. SAMPAIO DA SILVEIRA - ME** Nome Fantasia: **M. L. SAMPAIO DA SILVEIRA - ME**		
Endereço: **RUA CARAMURU, 661**		Complem:
Bairro: **BOA ESPEANCA**	Cidade: **PARNAIBA - PI**	
CPF/CNPJ: **41507807000100**	Telefone	CEP: **64215415**
Inscrição Municipal: **34729**	Inscrição Est.:	Data de Abertura: **14/07/2017**
Atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**		
Finalidade: **QUITAÇÃO DE TRIBUTOS**		

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaiba-PI, Terça-feira, 7 de Março de 2023

Número/Controle da Certidão: **B4C94EFA7EBC4B1D**

Carlos Luiz Dias de Faria
Auditor Fiscal PMP
Coordenador da Receita
Mat. 1134-0

COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA COM A ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M L SAMPAIO DA SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.507.807/0001-00
Certidão nº: 10042963/2023
Expedição: 09/03/2023, às 13:14:29
Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M L SAMPAIO DA SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.507.807/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.507.807/0001-00

Razão Social: M. L. SAMPAIO DA SILVEIRA - ME

Endereço: PCA. CONSTANTINO CORREIA 147 / CENTRO / PARNAIBA / PI / 64200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022101103269562802

Informação obtida em 09/03/2023 13:13:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M L SAMPAIO DA SILVEIRA
CNPJ: 41.507.807/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:21:24 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2023.
Código de controle da certidão: **CB4A.A376.3D49.7D5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230341507807000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.423.076-7
CNPJ/CPF
41.507.807/0001-00
NOME/RAZÃO SOCIAL
M L SAMPAIO DA SILVEIRA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/03/2023, ÀS 16:53:50

VÁLIDA ATÉ 01/06/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 4266-2D17-BC29-AB15-60C7-596C-BBCD-4B96

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 23031341507807000100001

RAZÃO SOCIAL M L SAMPAIO DA SILVEIRA			
ENDEREÇO RUA CARAMURU 661			**BAIRRO OU DISTRITO** BOA ESPERANCA
MUNICÍPIO PARNAIBA	**CEP** 64215415	**FONE(S) Nº(S)**	**FAX (Nº)**
CPF/CNPJ (Nº) 41.507.807/0001-00		**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 19.423.076-7	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/03/2023, às 11:22:20

VÁLIDA ATÉ 12/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: F1B8-759B-91B5-7FA3-378B-FDDD-FBD1-611C